PORTARIA Nº 481

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 608 DE 11/10/2016 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE PEDRO MITSUAKI OKABE, R.G. 8766320, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO

31/10/2016 A 28/1/2017

PERIODO AQUISITIVO

21/12/1997 A 20/6/2002

CURITIBA, 25 / 09 / 2018

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
CHEFE DO GRHS/SESA